



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000918/2021-85

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E A EMPRESA EVOLUE SERVIÇOS LTDA.

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. Leonardo Brumano Kalil, conforme Portaria nº 6.957, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada CONTRATANTE, e a **EMPRESA EVOLUE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, com sede na CSB 07, lote 05, sala 03, loja 08, Taguatinga Sul/DF, neste ato representada por Edimar de Santana Béco, inscrito no CPF sob o nº 042.158.391-65, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a suspensão da execução e vigência do contrato, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Fica suspensa a execução e a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste termo aditivo.

2.2 A CONTRATADA concorda com a retomada do contrato antes do prazo fixado no item 2.1 no caso de retorno das atividades presenciais na EPAMIG.

2.3 Com a retomada da execução do contrato, o prazo de vigência será prorrogado automaticamente por período idêntico ao de suspensão.

2.4 A suspensão do contrato não altera os valores contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo o qual é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/MG/2021.

Leonardo Brumano Kalil
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS -EPAMIG

Edimar de Santana Béco
EVOLUE SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR DE SANTANA BÉCO MT POÇOS, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor(a)**, em 13/07/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32017508** e o código CRC **38880DFA**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000918/2021-85

SEI nº 32017508

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO Nº. 073/2021- 1ª T.A. Partes: EPAMIG e Evolveu Serviços Ltda.. Objeto: Suspensão da execução e vigência do contrato por 6 (seis) meses. Assinatura: 13/07/2021. Vigência: 13/07/2021 a 13/01/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil, (b) Edimar de Santana Bêco – EVOLUE. Nº. 141/2020- 1ª T.A. Partes: EPAMIG e Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte-ASSPROM. Objeto: Alterar, por erro material, o item 2.1.1 da Cláusula Segunda; recompor o equilíbrio econômico financeiro em decorrência do aumento do salário mínimo; inclusão da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais. Assinatura: 13/07/2021. Vigência: 13/07/2021 a 16/12/2021. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil, (b) Carlos Augusto de Araújo Cateb, Rosânia Alves Teles - ASSPROM

5 cm -13 1505133 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO – DECRETO 48.162/2021

Extrato de publicação da Prorrogação de Ofício, decorrente do Decreto 48.162/2021, ao Acordo de Cooperação nº 07/2017, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Associação dos Funcionários Aposentados do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 27/12/2017, página 29, Editais e Avisos, com a finalidade de prorrogação de vigência até 31 de agosto de 2021. Assinatura: 13/07/2021.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO – DECRETO 48.162/2021

Extrato de publicação da Prorrogação de Ofício, decorrente do Decreto 48.162/2021, ao Acordo de Cooperação nº 03/2017, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Agência de Desenvolvimento de Juiz de Fora e Região, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 18/04/2018, página 86, Editais e Avisos, com a finalidade de prorrogação de vigência até 31 de agosto de 2021. Assinatura: 13/07/2021.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO – DECRETO 48.162/2021

Extrato de publicação da Prorrogação de Ofício, decorrente do Decreto 48.162/2021, ao Acordo de Cooperação nº 06/2017, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Instituto Teuto Brasileiro William Dilly, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/12/2017, página 88, Editais e Avisos, com a finalidade de prorrogação de vigência até 31 de agosto de 2021. Assinatura: 13/07/2021.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO – DECRETO 48.162/2021

Extrato de publicação da Prorrogação de Ofício, decorrente do Decreto 48.162/2021, ao Acordo de Cooperação nº 04/2017, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 18/04/2018, página 86, Editais e Avisos, com a finalidade de prorrogação de vigência até 31 de agosto de 2021. Assinatura: 12/07/2021.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO – DECRETO 48.162/2021

Extrato de publicação da Prorrogação de Ofício, decorrente do Decreto 48.162/2021, ao Acordo de Cooperação nº 05/2017, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Associação de Cultura Luso Brasileira, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 18/04/2018, página 86, Editais e Avisos, com a finalidade de prorrogação de vigência até 31 de agosto de 2021. Assinatura: 13/07/2021.

11 cm -13 1505036 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DO OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, instituída pelo Decreto nº 11.656, de 11 de fevereiro de 1969, com sede na Rua Alvarenga, 794 – Bairro Cabeças - Ouro Preto – Minas Gerais, tendo em vista suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 001 /2021 – 2º Semestre 2021, de caráter classificatório ou Analise de Histórico Escolar para o preenchimento de vagas no Curso Técnico em Conservação e Restauro da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade – EARMFA/FAOP, mediante as condições estabelecidas neste Edital. As inscrições serão realizadas de 14 de julho de 2021 (quarta-feira) até o dia 30 de julho de 2021 (sexta-feira), exclusivamente através do site eletrônico www.faop.mg.gov.br. Demais informações no site eletrônico www.faop.mg.gov.br ou entre em contato pelo endereço eletrônico nucleodes-tauracao@faop.mg.gov.br. Data da Assinatura: Ouro Preto, 13 de julho de 2021. Assina: Jefferson da Fonseca Coutinho- Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto.

5 cm -13 1505070 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºATV01/2020, firmado com Antonio Ronan Machado Aguiar em 20/04/2020. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºATV03/2020, firmado com Paulo Cesar Ribas Silva em 20/04/2020. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºATV05/2020, firmado com Vanúzia Duarte Cintra em 29/04/2020. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºATV02/2021, firmado com Gustavo Soares Lameira em 19/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºATV03/2021, firmado com Teresa Cristina Vasconcelos Caldeira Brant em 19/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºATV05/2021, firmado com Ivan Ferreira Curi em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºATV06/2021, firmado com Caroline Diamante Pinheiro em 19/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºATV07/2021, firmado com Fernanda de Souza Pádua em 19/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºATV08/2021, firmado com Raquel Gontijo Maria em 19/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºATV09/2021, firmado com Marilía Pinho Ferrari em 19/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºATV10/2021, firmado com Willian Nogueira em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºATV11/2021, firmado com Ana Cláudia Coutinho Leal em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºATV12/2021, firmado com Fabricio Gontijo Veloso em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºATV13/2021, firmado com Priscila Lemos de Moura em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV01/2020, firmado com Lucas José Sousa Duarte em 20/04/2020. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV07/2020, firmado com André Reis Martins em 20/04/2020. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV19/2020, firmado com Thyány Stefanie Silva de Lima em 29/04/2020. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV01/2021, firmado com Joseane Claudia de Figueiredo em 19/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV02/2021, firmado com Julia Graciele Ambrózia de Oliveira em 19/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV03/2021, firmado com Givanildo Pereira Lopes dos Santos em 19/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV04/2021, firmado com Filipe Augusto Oliveira Moreira em 19/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV05/2021, firmado com César Vinicius Gomes Pessoa em 19/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV08/2021, firmado com Henrique Coutinho da Silva Zica em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV09/2021, firmado com Shandiney Cristian Rosa Miranda em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV10/2021, firmado com Cássio de Jesus em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV13/2021, firmado com João Pedro Tormim Lopes Ramaney em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV14/2021, firmado com Claude Hespânia da Cruz Gonçalves em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV15/2021, firmado com Davi Lanna Neves em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV16/2021, firmado com Renato Silva Santana em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV18/2021, firmado com Rogério dos Santos Pimentel em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV19/2021, firmado com Luiz Magno Marques de Abreu em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV20/2021, firmado com Cristiano Rosa de Araújo Roque em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV21/2021, firmado com Tânia de Cassia Bittencourt dos Santos em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV22/2021, firmado com Greicene Rocha Rodrigues em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV23/2021, firmado com Haliston Manoel de Almeida em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nºTTV25/2021, firmado com João Galhardo Filho em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 01/07/2021 até 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, RS 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig. - Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).</